

## **LEI TEMPORÁRIA – VIGÊNCIA EXPIRADA**

**LEI N.º 304/98**

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".**

**Autor: Luiz Carlos Rachid**

Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertiooga aprovou em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 1.998 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica o Executivo do Município de Bertiooga autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer frente às despesas iniciais do Instituto de Seguridade Social de Bertiooga.

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para cobrir o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, será por provável excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de agosto de 1998.

**Arquiteto LUIZ CARLOS RACHID**  
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente  
e Publicado no Quadro de Editais  
da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.